



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

## **PLANO DE TRABALHO FEDERAL / 2026**

### **1 – DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE:**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** Lar Central Nossa Senhora Aparecida-Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

**C.N.P.J.:** 72.938.905/0001-18

**ENDEREÇO:** Rua São João, nº 1247, Centro

**CIDADE:** Viradouro      **UF:** SP      **CEP:** 14.740-000

**DDD/TELEFONE:** (17) 3392- 1294

**E-MAIL:** larcentralviradouro.adm@gmail.com

### **2- DADOS CADASTRAIS DA PRESIDENTE**

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Vilma Bagatin De Aguiar

**CARGO:** Presidente

**C.P.F.:** 065.331.278-45

**RG:** 12.232.933-1 **C./ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**ENDEREÇO:** Dr. Sandoval José De Almeida, 326, Centro.

### **3- DADOS CADASTRAIS DA TESOUREIRA**

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Célia Sueli Buzeli

**CARGO:** Tesoureira

**C.P.F.:** 034.503.698-06

**RG:** 14.742.059-3 **C./ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**ENDEREÇO:** José Ignácio De Godoy, 110, Viradouro-SP



Sociedade de  
São Vicente de Paulo

#### **4 – CONCEDENTE (COLABORAÇÃO)**

**NOME:** Prefeitura Municipal de Viradouro/Governo Federal  
Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **5- PÚBLICO-ALVO**

Idosos que não possui condições de permanecer com a família, vive situações de violência, negligência e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou /e rompidos.

#### **6- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, Proteção Social de Alta Complexidade para Idosos.

#### **7- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Executar o Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, serviço de acolhimento institucional para idosos conforme Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e o Estatuto do Idoso, lei 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Para monitoramento do cronograma de execução, a Instituição permitirá o monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços ofertados, sendo eles:

*Serviços Gerais:* Garantir a limpeza e a organização da instituição, seguindo as normas estabelecidas.

#### **8- OBJETIVOS:**

##### **OBJETIVO GERAL:**

Garantir a proteção integral a idosos, de ambos os sexos, acima de 60 anos, do município de Viradouro e municípios circunvizinhos.



### **OBJETIVOS ESPECIFICOS:**

- Promover qualidade de vida, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.
- Atender às necessidades básicas dos idosos de forma eficaz e humanizada.
- Prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.
- Respeitar os limites e as particularidades de cada usuário, valorizando sua individualidade.
- Estimular a reintegração e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
- Proporcionar atividades de lazer e entretenimento tanto dentro quanto fora da instituição.
- Desenvolver atividades lúdicas que incentivem a autonomia e a autoestima dos idosos.
- Facilitar o acesso à rede socioassistencial para ampliar o suporte oferecido aos usuários.
- Assegurar proteção integral aos idosos, garantindo sua dignidade e bem-estar

### **9- JUSTIFICATIVA**

O Lar Central Nossa Senhora Aparecida-Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, é uma organização da sociedade civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, que tem como atividade preponderante a Assistência Social, cuja finalidade é a promoção humana no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Idosos, oferecendo atividades de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais- Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e o Estatuto do Idoso, lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. Oferece serviço de acolhimento ininterruptos (24h), sem discriminação de raça ou de credo, para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, sendo a única entidade do gênero no município.



A parceria com o governo Federal é necessária, pois através deste repasse é possível manter o bom funcionamento e melhorar a cada dia o bem-estar e qualidade de vida dos idosos.

Mensalmente são gastos com encargos sociais, pagamento de funcionários, alimentação e outros serviços prestados, aproximadamente R\$ 80.000,00. O convênio proposto e o repasse do recurso por parte deste ente vão ajudar na manutenção da entidade, pois conforme Cronograma de Desembolso Federal, que segue anexo a este documento, os recursos serão utilizados para pagamento de funcionários e materiais de consumo

#### **10- METAS**

Prestar atendimento ininterruptos (24h) aos idosos acolhidos nesta instituição, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais- Resolução do CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e Estatuto do Idoso, lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, bem como atender as exigências propostas pelas parcerias.

#### **11- RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:**

<b><u>ESPECIFICAÇÕES</u></b>	<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>CONCEDENTE</u></b>
<b><u>Recursos Humanos:</u></b>		Federal
2 Serviços Gerais	21.600,00	29.841,60
Material de Consumo:	8.241,60	Total: 29.841,60



## 12- RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS OFERTADOS

Para oferecer um acolhimento de qualidade, promovendo o bem-estar e a garantia e defesa de direitos contamos com os seguintes profissionais:

PROFISSÃO	QUANT.	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE CADA PROFISSIONAL	VÍNCULO
SERVIÇOS GERAIS	02	44 HORAS/SEMANAIS	CELETISTA

## 13- CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE SEADS

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
MUNICIPAL	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
MUNICIPAL	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80	2.486,80

Viradouro, 20 de fevereiro de 2026.

**Vilma Bagatin De Aguiar**

**065.331.278-45**

**Presidente**